

em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão
25 de julho de 1949.

Getulio Muniz
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria. Tesouraria
da Prefeitura Municipal de Fundão, aos vinte e cinco dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e quaren-
ta e nove.

Osvaldo Junqueira
Secretário - Tesoureiro.

Resolução nº 4

Autoriza assinatura de contrato

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, reunida, nesta data em sessão Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, resolve autorizar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Getulio Muniz, a assinar contrato com o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), referente ao abastecimento da água da cidade de Fundão, na base da minuta do contrato apresentado por aquele serviço e encaminhado pelo Executivo com o ofício. P. M. nº 81/49, de 19 de agosto último.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fundão, aos cinco dias do mês de setembro de 1949. As) Luiz Porfírio de Sáias Presidente.

Cumpra-se e Registre-se
Getulio Muniz
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria. Tesouraria
da Prefeitura Municipal de Fundão, aos cinco dias do mês de
setembro de mil novecentos e quarenta e nove.

Osvaldo Junqueira. Secretário - Tesoureiro